



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019

Processo nº 23196.002675.2018-86

**1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO
Nº 06/2019, CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO – IFMT E A EMPRESA ECOS
TURISMO LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, com sede na Rua Ananias Martins, 861, Vila Mineira, em Rondonópolis-MT, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0009-08, neste ato representado pela sua Diretora Geral, **LAURA CAROLINE AOYAMA BARBOSA**, inscrita no CPF nº 848.051.451-53, portadora da Carteira de Identidade nº 1074669-2 SJ/MT, nomeada pela Portaria nº 862, de 19/04/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 20/04/2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **DECOLANDO TURISMO** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.917.540/0001-58, sediada na SCLN 110 Bloco “C” Loja 44 – Asa Norte – Brasília-DF, CEP: 70.753-530, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **RAIMUNDO BARROS DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 301.832, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 119.461.131-15, em conformidade com os documentos apresentados constantes nos autos do processo de contratação tendo em vista o que consta no Processo nº 23196.002675.2018-86, resolvem celebrar o **TERMO ADITIVO** referente à contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, alteração e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, emissão de seguro assistência para as viagens internacionais, para atender as demandas do IFMT *Campus Rondonópolis*, regido pela Lei nº 8.666/93, suas alterações, demais legislações pertinentes e.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

também, pelas cláusulas do contrato originário nº 06/2019 e demais cláusulas e condições a seguir propostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 06/2019 por um período de 12 (doze) meses, a saber: de **20/03/2020 a 20/03/2021**, conforme disposto em sua Cláusula Segunda – Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor da contratação será corrigido, observado o interregno mínimo de um ano, conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, estabelecido na Cláusula Sexta – Reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas previstas no presente instrumento correrão à conta dos recursos consignados ao IFMT no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade	Fonte	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	PI
26414	8100.000.000	88537	3.3.90.33.02	L4572P58CIN

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no DOU, em conformidade com o disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Mato Grosso, em Rondonópolis, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente termo, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rondonópolis/MT, 18 de março de 2020.

CONTRATANTE

Laura Caroline A. Barbosa
LAURA CAROLINE AOYAMA BARBOSA
Diretora Geral
IFMT - Campus Rondonópolis
Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

CONTRATADA

RAIMUNDO BARROS DOS SANTOS
Representante legal da **DECOLANDO TURISMO**
CPF: 119.461.131-15
RG: 301.832 SSP/DF

TESTEMUNHAS:

Nome: *Luizimar de Sousa Pereira*

CPF: 015.925.453-19

RG nº: 3.049.748 SSP/DF

Nome: *Edna P. Santos Ferveira*

CPF: _____
Edna Pereira dos Santos
Assistente em Administração
SIAPE nº 1952897

RG nº: _____